



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### ATA NR. 24/2025

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela. ---

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

##### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	4.234,84 €
----- Fundo de maneio – Serv. Administrativos .....	600,00 €
----- Fundo de maneio – CTT .....	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas .....	50,00 €

##### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	9.803,36 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	26.820,22 €

##### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	49.625,88 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	61.062,82 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....	500.000,00 €
-----	<b>TOTAL .....</b>	<b>652.547,12 €</b>
-----	Operações orçamentais .....	586.367,07 €
-----	Operações de tesouraria .....	66.180,05 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 19 de agosto e 1 de setembro de 2025, que totalizam a importância global de **295.389,91 € (duzentos e noventa e cinco trezentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos)**.

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE SUCATA, UM REBOQUE ESPALHADOR E UM DESTROÇADOR DE MARTELOS** -----

Em seguimento da Oferta Pública para venda de sucata de material em ferro, de um reboque espalhador e de um destroçador de martelos, propriedade da Freguesia de Galveias, apresenta-se o respetivo relatório, que se encontra em anexo e arquivado em pasta própria, para apreciação e eventual adjudicação.

-----**Após a devida análise, o Executivo deliberou adjudicar:** -----

- **A sucata de material em ferro à firma RSA – Reciclagem Sucatas Abrantina, S.A., pelo valor de 0,17 €/quilo;** -----
- **O reboque espalhador e o destroçador de martelos à firma Sucata Lopes, Lda., pelos valores de 2.001,00 € e 981,00 €, respetivamente.** -----

-----**Considerou-se que os valores apresentados se encontram enquadrados nos preços atualmente praticados no mercado.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 25 TONELADAS DE LENHA DESCASCADA POR RACHAR -----

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 19 de agosto de 2025, está presente relatório referente à venda de aproximadamente 25 toneladas de lenha descascada por rachar, o qual se dá por integralmente reproduzido, ficando em anexo à presente ata de que fará parte integrante, o qual importou no valor 65,00 € (sessenta e cinco euros)/tonelada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a fim de ser homologado. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou homologar o referido relatório, adjudicando a lenha ao Senhor Milton Jorge Prates da Silva Cardoso pelo valor proposto.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 350 BORREGOS DA HERDADE DA LARANJEIRA ---

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 19 de agosto de 2025, está presente relatório referente à venda de aproximadamente 350 borregos das Herdades da Laranjeira, Cantarinho e Freiras, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, o qual importou no valor de 34.646,50 € (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta céntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a fim de ser homologado. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório.** ---

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CARÊNCIA PREVISTO NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO EM 16/12/2022 – PRÉDIO DA AVENIDA DA LIBERDADE - LISBOA -----

----- Está presente carta da empresa Aresta Visionária Unipessoal, Lda., na qualidade de arrendatária do imóvel sito na Rua da Glória, nrs. 20 a 22-B, a tornejar com a Travessa da Glória, nrs. 23 a 25, em Lisboa, objeto do contrato de arrendamento celebrado em 16 de dezembro de 2022 entre esta Junta de Freguesia e a referida empresa. -----

----- A arrendatária vem solicitar a prorrogação do período de carência parcial contratualmente previsto na Cláusula 3.<sup>a</sup>, ponto 7. -----

----- Informa ainda que o pedido se fundamenta no facto de a Câmara Municipal de Lisboa não ter, até à presente data, proferido decisão quanto ao pedido de licenciamento da obra de reabilitação do edifício, situação que tem impedido o início das intervenções programadas. -----

----- Considerando que o contrato prevê um período de carência parcial destinado precisamente à obtenção das autorizações necessárias e à conclusão das obras, a arrendatária solicita que seja concedida uma prorrogação do referido período por 60 meses, conforme previsto na cláusula 3.<sup>a</sup>, ponto 2 do contrato. -----

----- **Após a devida análise ao pedido apresentado pela empresa Aresta Visionária Unipessoal, Lda., o Executivo deliberou concordar com o solicitado, determinando a remessa do processo ao Setor de Património para elaboração da adenda ao contrato de arrendamento, nos termos requeridos.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA  
INTERCARREIRAS -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

*“Considerando que:* -----

*- A Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (orçamento do Estado para 2017), veio aditar o artigo 99º.-A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis nºs. 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho;* -----

*- O artigo nº. 99º.-A da LTFP, sob a epígrafe “Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias” determina o seguinte:* -----

*"1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:* -----

*a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;* -----

*b) Exista acordo do trabalhador;* -----

*c) Exista posto de trabalho disponível;* -----

*d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.* -----

*2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento.* -----

*3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.* -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

4 - *A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.* -----

5 - *O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.*" -----

----- *Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, relativamente à trabalhadora Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão;*-----

- *Os encargos decorrentes da consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão encontram-se previstos no orçamento da Junta de Freguesia aprovado para o corrente ano de 2025. ----- Proponho ao executivo da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto no nº. 5 do artigo 99º.-A da LTFP, a aprovação da consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão, da carreiras/categoria de Assistente Técnico, para a carreiras/categoria de Técnico Superior, sendo posicionada na 1ª. posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única (aprovada pela Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de agosto de 2025.*" -----

----- **Após a análise à proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma, nos termos e fundamentos em que se encontra formulada e remeter à Secção de Recurso Humanos para os devidos efeitos procedimentais.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO TÉCNICO SUPERIOR DAVID JOÃO QUARESMA LARANJEIRA -----

----- Está presente ofício Nº. 7427/2025 do Município de Ponte de Sor a solicitar acordo para a consolidação da mobilidade definitiva na categoria entre órgãos e serviços do técnico superior “David João Quaresma Laranjeira”, ao abrigo do disposto no nº. 3 do artigo 99º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, com efeitos a 1 de setembro de 2025. -----

----- Mais informam que o referido trabalhador manifestou o seu acordo na consolidação da referida mobilidade. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou autorizar a consolidação definitiva, em posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, a mobilidade na categoria do Técnico Superior “David João Quaresma Laranjeira”, de acordo com a legislação em vigor, com efeitos a 1 de setembro de 2025.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO ASSISTENTE TÉCNICO PAULO JOSÉ RODRIGUES PIMENTA -----

----- Está presente ofício Nº. 7424/2025 do Município de Ponte de Sor a solicitar acordo para a consolidação da mobilidade definitiva na categoria entre órgãos e serviços do assistente técnico “Paulo José Rodrigues Pimenta”, ao abrigo do disposto no nº. 3 do artigo 99º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, com efeitos a 1 de setembro de 2025. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais informam que o referido trabalhador manifestou o seu acordo na consolidação da referida mobilidade. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou autorizar a consolidação definitiva, em posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, a mobilidade na categoria do Assistente Técnico “Paulo José Rodrigues Pimenta”, de acordo com a legislação em vigor, com efeitos a 1 de setembro de 2025.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PEDIDOS ANTECIPADOS DE GOZO DE FÉRIAS** -----

----- Está presente cartas dos funcionários João Miguel Canas Godinho, João Henrique Morgado Rocha, Sofia Alexandra Bento Pombinho e Miguel Ângelo Nogueira Ricardo, a solicitarem autorização para o gozo de 7 dias úteis de férias no período compreendido entre 15 e 23 de setembro de 2025, por motivos de carácter pessoal. -----

----- Estão cientes que iniciaram funções na Junta de Freguesia em 1 de agosto último, e que ainda não decorreu o período legalmente previsto para o gozo de férias. Contudo, solicitam, com a melhor das intenções, que lhe sejam concedida a possibilidade, dado que a ausência neste período não prejudica o regular funcionamento dos serviços. -----

----- Estes pedidos surgem do facto de os mesmos terem uma viagem para o estrangeiro organizada e adquirida junto de uma agência de viagens antes de terem conhecimento das colocações dos procedimentos concursais. De momento, não é possível alterar as datas da mesma nem proceder ao cancelamento das reservas sem prejuízos financeiros. -----

----- **Após a devida análise e considerando o enquadramento jurídico aplicável, o Executivo delibera autorizar o gozo antecipado de 7 (sete) dias de**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**férias, a usufruir no período de 15 a 23 de setembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 241.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PEDIDO ANTECIPADO DE GOZO DE FÉRIAS – SÓNIA MARQUES** -----

----- Está presente email da Assistente Técnica, Senhora Sónia Maria Rodrigues de Jesus Marques, a solicitar autorização para gozar, a título excepcional e por acordo, 5 dias úteis de férias, no período de 3 a 9 de setembro de 2025. O presente pedido prende-se com o facto de ter dois filhos menores, e os mesmos dia a dia terem de se deslocar para casa dos avós. Gostava de ter uns dias de férias, para poder estar com eles antes do início do ano letivo. -----

----- **Após a devida análise e de acordo com a legislação em vigor, o Executivo decidiu autorizar o gozo antecipado de 5 (cinco) dias de férias, a usufruir no período de 3 a 9 de setembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 241.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PEDIDO ANTECIPADO DE GOZO DE FÉRIAS – JOÃO PAULO VIEIRA** -----

----- A Senhora Tesoureira informou que autorizou o gozo antecipado de dois dias de férias ao Assistente Operacional, Senhor João Paulo Coutinho Vieira , para que o mesmo tratasse de diversas diligências presenciais, nomeadamente a atualização de moradas e outros assuntos administrativos, devido à sua recente mudança de residência, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao da referida deslocação. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com o gozo antecipado de férias para os dias 28 e 29 de agosto, de acordo com a legislação em vigor, bem como ratificar a decisão da Senhora Tesoureira.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

### ----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TURNO -----

----- O Senhor António Ricardo, membro do executivo e responsável pelos Serviços de Agricultura, deu conhecimento de que o tratamento do gado bovino instalado na herdade de Torre de Sepúlveda exige que os dois trabalhadores responsáveis por essa tarefa realizem o seu trabalho em regime de turnos. -----

----- Neste sentido, e de acordo com o disposto no artigo 115.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi sugerida a atribuição do subsídio de turno aos Assistentes Operacionais Ricardo Rebelo e João Godinho. -----

----- **Após análise da informação apresentada pelo Senhor Secretário, o executivo deliberou autorizar a concessão do subsídio de turno aos referidos trabalhadores, correspondente a um acréscimo remuneratório de 25%, com efeitos a 1 de agosto de 2025, devendo o processo ser remetido ao Setor de Recursos Humanos para os devidos efeitos procedimentais.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

### ----- PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS (SIADAP) -----

----- A empresa FREGAL – Consultoria e Formação apresentou proposta para o desenvolvimento do processo de Avaliação de Desempenho (SIADAP), referente ao serviço a realizar durante o ano de 2025, correspondente ao acompanhamento do ciclo avaliativo desse ano. -----

----- O valor proposto para a execução do serviço é de 3.784,00 € (três mil setecentos e oitenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

mantendo-se igual ao do ano anterior, apesar do acréscimo do número de trabalhadores resultante dos procedimentos concursais ocorridos no corrente ano de 2025. -----

----- **Após a devida análise, o executivo aprovou a proposta, por considerar que o valor apresentado se encontra ajustado ao número de funcionários atualmente a avaliar.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO ADICIONAL DE JORNAS PARA A VINDIMA 2025 -----

----- Encontra-se presente a Informação n.º 89/2025 dos Serviços de Agricultura, na qual se dá nota de que, contrariamente às expetativas inicialmente previstas, a produção de uva se revelou inferior ao estimado. -----

----- Com vista a assegurar a conclusão da vindima e o consequente aproveitamento integral da uva disponível, considera-se necessário proceder ao reforço do número de jornas, de modo a garantir que a recolha decorra em tempo útil e com a qualidade exigida. -----

----- Nestes termos, é solicitada autorização para a contratação adicional de 38 (trinta e oito) jornas, através de prestação de serviços. -----

----- **Após a devida análise, o Executivo deliberou concordar com a informação apresentada pelos Serviços e autorizar a contratação das referidas 38 jornas adicionais, a prestar pela empresa Luís Barradas Lopes, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor unitário de 67,00 € (sessenta e sete euros) por jorna, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA E FREIRAS -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- De acordo com a informação verbal prestada pelos Serviços de Agricultura, foi comunicado que, atendendo ao número de bezerros existentes nas herdades de Torre de Sepúlveda e de Freiras, é possível proceder à realização de leilões de gado bovino nas referidas herdades, encontrando-se, neste momento, a aguardar a realização dos testes sanitários exigidos e a definição do número de animais a leiloar.

----- **O Executivo, após analisar o teor da informação dos Serviços de Agricultura, concordou com o seu conteúdo, deliberando aguardar, com a maior brevidade possível, novas informações que permitam a marcação da data dos referidos leilões.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- DESMATAÇÃO 2025 – ATUALIZAÇÃO DE ÁREA NA HERDADE DAS COUTADAS -----

----- Está presente Informação Interna n.º 93/2025 dos Serviços de Agricultura, da qual consta que, no âmbito da desmatação realizada na Herdade das Coutadas, foi inicialmente indicada uma área de 95 hectares, objeto de adjudicação, por consulta prévia, à firma Violante Filho, Lda. -----

----- Contudo, após a execução dos trabalhos, verificou-se que a área efetivamente desmatada ascendeu a 112 hectares, ou seja, mais 17 hectares do que o previsto na adjudicação inicial. -----

----- Apurou-se que este desfasamento entre a área adjudicada e a área real resultou da utilização da plataforma iSip do IFAP para cálculo preliminar, plataforma essa que, apesar da sua fiabilidade técnica, não considerou alguns cantos e extremas da propriedade que, no terreno, se encontram integrados e foram naturalmente incluídos na operação de desmatação. -----

----- **Após a devida análise, e, considerando a informação técnica recebida e a necessidade de assegurar a devida conformidade administrativa e financeira, a**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**Junta delibera:** -----

---- 1. Tomar conhecimento da Informação n.º 93/2025 dos Serviços de Agricultura e reconhecer que a área efetivamente desmatada corresponde a 112 hectares; -----

---- 2. Ratificar a execução da desmatação da totalidade da área realizada, entendendo que a diferença de 17 hectares resulta de fatores técnicos de medição e não de incumprimento contratual; -----

---- 3. Autorizar a regularização administrativa e financeira, procedendo aos ajustamentos necessários no processo de adjudicação, para refletir a área real dos trabalhos executados; -----

4. Determinar que, em futuros procedimentos de idêntica natureza, se adotem mecanismos complementares de medição e verificação no terreno, de forma a prevenir discrepâncias entre a área inicialmente projetada e a área efetivamente intervencionada. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO OFICIAL, PARTICULAR OU COOPERATIVO - INSCRIÇÕES/ RENOVAÇÕES – ANO LETIVO 2025/2026 -----

----- Na sequência ao praticado em anos anteriores, e com base no Regulamento em vigor para a concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Oficial, Particular ou Cooperativo está presente proposta dos Serviços de Ação Social para a abertura das candidaturas à referida concessão. -----

----- Neste sentido, e após a devida análise o executivo deliberou por unanimidade o seguinte: -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----1 – Aceitar candidaturas e pedidos de renovação para atribuição de Bolsas de Estudo destinadas a estudantes matriculados no Ensino supra citado para o ano letivo 2025/2026;-----

2 – O número de Bolsas de estudo será no total de 25;-----

3 – Período de concessão 10 meses (setembro a junho); -----

4 – Valor a atribuir mensalmente: -----

    a) Escalão Geral: 150,00 €.-----

5 – Inscrições: Nas instalações dos Serviços socioculturais, no horário normal de funcionamento (9.00 às 12.30 horas e das 13.30 às 17.00 horas) ou via email – [sofiapombinho@jfgalveias.pt](mailto:sofiapombinho@jfgalveias.pt); -----

6 – Período de inscrição: 29 de setembro a 31 de outubro de 2025. -----

7 – Os documentos necessários à obtenção de Bolsa de Estudo devem acompanhar o Boletim de candidatura, na data mencionada no número anterior. -----

### -----OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS-----

----- Os serviços de Ação Social apresentaram uma proposta para os reformados e famílias carenciadas da freguesia de Galveias, beneficiarem anualmente da oferta de lenha por parte da Junta de Freguesia, devendo para o efeito reunirem as seguintes condições:-----

1 - Que não usufruam de um rendimento **per capita** por agregado familiar superior ao valor Indexante dos Apoios sociais (IAS) no ano de 2025 (522,50 €); -----

2 – Que não sejam utentes em regime de internamento em nenhuma Instituição;

3 – Tipo de lenha: Sobre – Cavacas; -----

4 – Quantidade máxima: 2.000 kg por agregado familiar e por inverno, entregue em duas fases ( 1 tonelada até dezembro/2025 e outra até março/2026);-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

5 – O fornecimento será feito por inscrição nos Serviços Socioculturais, salvo situações de exceção (sempre justificadas); -----

6 – As entregas serão efetuadas pela ordem de inscrição, e de acordo com as disponibilidades dos serviços; -----

7 – Os interessados deverão apresentar cópia do cartão de cidadão do agregado familiar, bem como documentos comprovativos dos rendimentos, nomeadamente, histórico da segurança Social, histórico do rendimento, último recibo de vencimento, fotocópia da pensão, complemento solidário para idoso, pensão de sobrevivência; -----

8 – As inscrições serão efetuadas a partir do dia 8 de setembro/2025, durante o horário normal de expediente, das 9H00 às 12H30 e das 13H30 às 17H00. -----

----- **Após a devida análise o executivo concordou com a proposta dos serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- SOLICITAÇÃO DE APOIO DE CANTINA SOCIAL -----

----- Foi apresentada informação interna do Setor de Ação Social dando conta de que o Sr. Francisco José Marques solicitou apoio da Cantina Social, alegando não dispor de qualquer auxílio alimentar, possuir baixos rendimentos e enfrentar diversas despesas mensais. Na sequência do referido pedido, foi solicitada a documentação considerada pertinente e realizadas as diligências necessárias para avaliação da situação socioeconómica do requerente. -----

----- Após análise da documentação fornecida, verificou-se que o requerente recebe mensalmente, junto do Município de Ponte de Sor, alimentos através do “Programa Pessoas – Privação Material”. Adicionalmente, foi prestada informação de que o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social sugeriu que o requerente procedesse à candidatura à pensão de velhice, recomendação que não foi seguida. ---



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- No que se refere à situação socioeconómica do requerente, constatou-se que aufere um rendimento mensal de 195,87 € e possui despesas mensais estimadas em 60,00 €, resultando num rendimento per capita aproximado de 135,00 €. -----

----- **Após análise da situação, o executivo deliberou não aprovar o pedido de apoio solicitado, tendo em conta que o requerente já beneficia de auxílio alimentar por outra entidade. Determinou-se, ainda, que os serviços competentes sugerissem ao requerente que proceda à candidatura à pensão de velhice.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

### PEDIDO DE APOIO – RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR

----- O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, vem através de email, solicitar apoio financeiro no valor de 300,00 € (trezentos euros) para fazer face a despesas com o transporte dos grupos estrangeiros que atuaram no passado dia 17 de julho, em Galveias, no âmbito do FESTIFOLK - Festival Internacional de Folclore “Cidade de Ponte de Sor”. -----

----- **O executivo após analisar o pedido, deliberou atribuir um subsídio no valor solicitado, para fazer face às deslocações dos grupos que visitaram Galveias, inserido em mais uma edição do FESTIFLOK – Festival Internacional de Folclore “Cidade de Ponte de Sor”.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

### PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS

----- Está presente requerimento apresentado pelo Senhor José Ferreira Antunes a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização de uma festa de aniversário, nos dia 21 de setembro de 2025. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais informa que necessita de mesas e cadeiras e está prevista a participação de 40 pessoas no evento. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sóciocultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 24 DE 2/09/2025

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE SUCATA, UM REBOQUE ESPALHADOR E UM DESTROÇADOR DE MARTELOS .....	2
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 25 TONELADAS DE LENHA DESCASCADA POR RACHAR.....	3
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 350 BORREGOS DA HERDADE DA LARANJEIRA .....	3
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CARÊNCIA PREVISTO NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO EM 16/12/2022 – PRÉDIO DA AVENIDA DA LIBERDADE - LISBOA..	4
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS.....	4
PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO TÉCNICO SUPERIOR DAVID JOÃO QUARESMA LARANJEIRA .....	7
PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO ASSISTENTE TÉCNICO PAULO JOSÉ RODRIGUES PIMENTA .....	7
PEDIDOS ANTECIPADOS DE GOZO DE FÉRIAS .....	8
PEDIDO ANTECIPADO DE GOZO DE FÉRIAS – SÓNIA MARQUES .....	9
PEDIDO ANTECIPADO DE GOZO DE FÉRIAS – JOÃO PAULO VIEIRA - .....	9
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TURNO .....	10
PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP) .....	10
PEDIDO ADICIONAL DE JORNAS PARA A VINDIMA 2025 .....	11
LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA E FREIRAS ..	11
DESMATAÇÃO 2025 – ATUALIZAÇÃO DE ÁREA NA HERDADE DAS COUTADAS .....	12
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO OFICIAL, PARTICULAR OU COOPERATIVO - INSCRIÇÕES/ RENOVAÇÕES – ANO LETIVO 2025/2026.....	13
OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS .....	14



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

<b>SOLICITAÇÃO DE APOIO DE CANTINA SOCIAL .....</b>	<b>15</b>
<b>PEDIDO DE APOIO – RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR .....</b>	<b>16</b>
<b>PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS .....</b>	<b>16</b>